

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: ABAETETUBA
Período: 15/01/2008

PORTARIA Nº 209

Nome: JOSE LUIS ANDRE MOREIRA
Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS
Nº de Diárias: 1/2
Origem: BELEM
Destino: ABAETETUBA
Período: 15/01/2008
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº00210/2008-NAR/SUSIPE DE 24/01/2008

Nome: José de Jesus Rocha Sena
Valor: R\$ 410,87
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 345,87
339039/ Valor: R\$ 65,00

PORTARIA Nº 00211/2008-NAR/SUSIPE DE 24/01/2008

Nome: Irisvaldo da Silva Nonato
Valor: R\$ 3.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.500,00
339039/ Valor: R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 00212/2008-NAR/SUSIPE DE 24/01/2008

Nome: Mauro Moreira Matos
Valor: R\$ 1.500,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 00213/2008-NAR/SUSIPE DE 24/01/2008

Nome: Jorge Luiz Vanzeler de souza
Valor: R\$ 500,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 500,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2909/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e
CONSIDERANDO o Memorando nº148/2006 enviado pela Agência de Trânsito de Redenção, comunicando o extravio dos documentos do veículo de placa JUV 6071, nas dependências da referida AGT;
CONSIDERANDO que a documentação foi remetida via Correios, com a cópia do AR anexada aos autos comprovando a entrega dos documentos junto à Ciretran de Redenção;
CONSIDERANDO o parecer da PROJUR nº 4635/2007 que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para investigar o extravio de documentos públicos, por violar em tese os art. 177, V, art. 178, XIV da Lei Estadual 5810/94 e art. 314, CPB.
RESOLVE:
- INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar o extravio de documentos públicos, nas dependências da AGT de Redenção, por violar em tese os art. 177, V, art. 178, XIV da Lei Estadual 5810/94 e art. 314, CPB.
II - DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3266788-013 e ANDRÉA MARIA DA SLVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845546-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;
III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;
IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 28 de dezembro de 2007.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designa-da pela PORTARIA Nº 1625/2007 – DG/DAF/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 027/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para reforma da Agência de Trânsito do município de Santana do Araguaia, que foi considerada vencedora a empresa VLC FA-VACHO e CIA LTDA, por ter apresentado o menor preço e aten-dido todas as exigências do edital.
Belém, 25 de janeiro de 2008.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL

Visto:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
DETRAN/PA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designa-da pela PORTARIA Nº 1625/2007 – DG/DAF/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 031/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, desenvolvimento e detalhamento do projeto de executivo de arquitetura do prédio do posto da João Paulo II, que foi consi-derada vencedora a empresa ALCYR MEIRA e CIA. LTDA ARQUI-TETURA E URBANISMO, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.
Belém, 25 de janeiro de 2008.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL

Visto:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
DETRAN/PA

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Com-issão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1625/2007-DG/DAF/CDRH, torna pública a decisão da fase de habilitação do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 – CPL, tipo “MENOR PREÇO MENSAL”, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem nas dependências internas e externas da Sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito. A empresa BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foi con-siderada inabilitada por desatender ao item 3.2.1.3, letra "e", do edital, por não apresentar a vistoria referente à Agência de Trânsito de Xingara. A empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS LTDA foi considerada inabilitada por desatender ao item 3.2.1.3, letra "b.1", do edital, por não comprovar vínculo em-pregatício com o administrador, através da Carteira de Trabalho.
Belém, 24 de janeiro de 2008.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL

Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral
DETRAN/PA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2008/DG/UCP

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual n.º 6.394, de 1 de outubro de 2001, que dispõe sobre a isenção de pagamento de 2.ª Via de documentos roubados ou furtados emitidos pelo Estado do Pará,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA,
CONSIDERANDO a necessidade de maior controle da emissão de 1.ª, 2.ª e 3.ª Vias e seguintes de Certificado de Registro de Veículo – CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir, expedidos pelo DETRAN/PA;
RESOLVE:

Art. 1.º A emissão de 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo – CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, exclusivamente por roubo ou furto, fica condicionada à apresentação do Boletim de Ocorrência Policial em original, devendo conter expressamente o registro do(s) documento(s) roubado(s) ou furtado(s).
§ 1.º Ficam isentos do pagamento da taxa de 2.ª Via os titulares dos documentos referidos no caput deste artigo que solicitarem o serviço junto às Unidades do DETRAN/PA mediante apresentação do Boletim de Ocorrência Policial em original, destacando o registro do(s) documento(s) roubado(s) ou furtado(s)
§ 2.º A 2.ª Via do documento referido no caput deste artigo deverá ser requerida no prazo máximo de 30 (trinta) dias do registro do roubo ou furto.
§ 3.º Após o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o titular do documento perderá o direito de solicitação, devendo para tanto requerer o serviço mediante o pagamento prévio da taxa de emissão de 2.ª via conforme disciplinado na Instrução Normativa 001/2008/DG/UCP;
Art. 2.º Para a emissão, a partir da 3.ª Via Certificado de Registro de Veículo – CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, não será concedida a isenção, devendo ser cobrada, obrigatoriamente a taxa de emissão de 2.ª Via conforme disciplinado na Instrução Normativa 001/2008/DG/UCP.
Art. 3.º Caberá às Chefias das Unidades de Atendimento do DETRAN/PA o acompanhamento, fiscalização, supervisão, controle e avaliação do efetivo cumprimento das disposições contidas nesta Instrução Normativa, sendo observado o disposto no Regimento Interno do DETRAN/PA.
Parágrafo único – A Diretoria de Tecnologia e Informática dará todo o suporte necessário à efetiva implementação dos serviços, sendo observado o disposto no Regimento Interno do DETRAN/PA.
Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Diretor Geral, 25 de janeiro de 2008.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 002/2004.
OBJETO DO CONTRATO : Locação não residencial do imóvel localizado à Rua Francisco P. de Lima, s/n, centro, destinado o funcionamento do Posto de serviço no Município de Mãe do Rio.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), mensal.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Antonio Rufino da Silva, CPF/MF nº 023.401.352-49.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/08
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 19/01/08 Término: 18/01/09.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 27/1/05 - Alterar a Cláusula Sexta da Vigência
2º T.A – 07/04/05 - Alterar a Cláusula: Do Valor e do Pagamento
3º T.A – 20/01/06 - Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Quarta do Valor e do Pagamento
4º T.A – 18/01/07 - Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Quarta do Valor e do Pagamento
LÍVIO RORIGUES DE ASSIS
Diretor Geral – DETRAN/PA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: PEDRO DE CASTRO EWERTON NETO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO